

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

VALOR DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 0003466-58.2020.6.25.8000

AQUISIÇÃO DE MATERIAL: Equipamentos de TIC.

ITEM	CÓDIGO SIASG	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ	OBSERVAÇÕES	VALOR DE REFERÊNCIA
1	150566	Microcomputador	Microcomputador de memória padrão DDR4 ou superior com, no mínimo, 64 GB processador de 3,5 GHz, no mínimo, cache de, pelo menos, 19 GB, placa mãe com controlador serial SATA III (6 Gb/s), bios compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI, um disco rígido do tipo SSD ou superior com, ao menos, 1 TB e um disco rígido tipo SSHD ou HDD ou superior com, pelo menos, 6 TB, 7200 RPM e 128 MB de cache, placa de vídeo quadro 4000 ou superior, gabinete padrão Torre, Form Factor (FF), Small Form Factor (SFF) ou Micro/Mini Form Factor (MFF), sendo que todos microcomputadores devem ser fornecidos com o mesmo padrão de gabinete. Especificação completa no termo de referência anexo.	UND	3	R\$ 24.457,20	R\$ 73.371,61	www.razorcomputadores.com.br	19.847.182/0001-69	FRETE GRÁTIS	R\$ 110.744,20
						R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	CHIP & CIA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA	32.850.497/0001-23		
						R\$ 46.287,00	R\$ 138.861,00	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01		
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO ----->											R\$ 110.744,20

OBS 1: O valor de referência foi elaborado tendo em vista o critério recomendado pela EPC, média simples dos orçamentos considerados, em consonância com o recomendado na informação SAO 1004984 que reduziu o quantitativo para 3 unidades.

JUSTIFICATIVA EPC: "Considerando que as compras de microcomputadores são lastreadas pelo Dólar, considerando também que, desde o início da pandemia da Covid-19, tal moeda teve forte variação e alta de preço no período recente, hoje cotada em R\$ 5,670 (vide documento anexo "Variação do Dólar - 2017-2021.JPG"), considerando ainda que a configuração do microcomputador, objeto da contratação, é específica para editoração multimídia (som, imagem e vídeo) e por esse motivo requer em sua composição componentes alto desempenho gráfico, portanto, mais caros que os utilizados na fabricação de equipamentos de uso comum (editoração de texto, avegação web, etc), a EPC opina que, neste caso concreto, seja adotado como critério para o estabelecimento do valor de referência à média simples. Memória de cálculo considerando o valor unitário: (24.457,20 + 40.000,00 + 46.287,00) / 3 = 36.914,73. Logo, cinco unidades representam um valor total de R\$ 184.573,76. Dito isso, é importante frisar que, antes de sugerir o critério descrito supra, a EPC verificou a economia apurada para a compra mais recente de microcomputador: 5,70% do valor de referência para o certame (vide processo SEI 0020269-19.2020.6.25.8000, documento 0944790). Nesse sentido, no sentir da EPC, tal contratação foi submetida à variação de preço do dólar no período da pandemia da Covid-19 e portanto nos permite sugerir com bom grau de segurança o critério descrito acima."

OBS 2: Não foi encontrado, no Banco de Preços, equipamento compatível com o discriminado neste processo.